

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **FARMÁCIA DO POVO DE CAPIM GROSSO LTDA, CNPJ nº. 33.330.610/0001-02**, para aquisição de EPI e álcool em gel para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município no atendimento de combate a pandemia da COVID-19 no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 14.479,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Boa Vista do Tupim, 28 de abril de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº 063/2020

Fornecedor: FARMÁCIA DO POVO DE CAPIM GROSSO LTDA
CNPJ Nº. 33.330.610/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Capim Grosso, Bahia, CEP 44.695-000
TEL.: (074) 991930.5529 CONTATO: JARDEL CARNEIRO

Solicitamos a entrega dos materiais relacionados a baixo, obedecendo às disposições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 063/2020, constante do pedido a seguir, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista Tupim.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel na embalagem de 5 litros	Und	60	138,00	8.280,00
2	Álcool em gel na embalagem de 500 ml	Und	100	16,99	1.699,00
3	Máscara de proteção individual em TNT 80 com elástico	Und	1.000	1,50	1.500,00
4	Kit descartável (bata e calça) para proteção dos profissionais de Saúde	Und	120	25,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					14.479,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.479,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Boa Vista do Tupim, 28 de abril de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal